

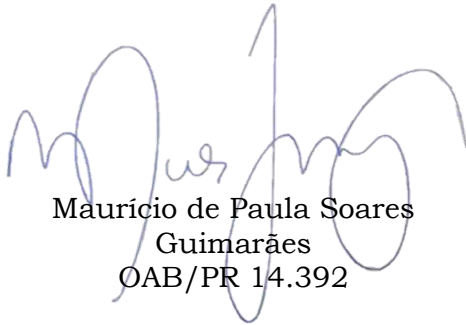
## Relatório Mensal de Acompanhamento – RMA

Julho de 2024

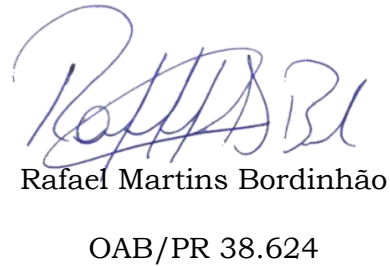
### Graneles Brasil Comercial Importadora Exportadora Agrícola S.A. “Em Recuperação Judicial”

Curitiba, 16 de setembro de 2024.

Atenciosamente,



Maurício de Paula Soares  
Guimaraes  
OAB/PR 14.392



Rafael Martins Bordinhão  
OAB/PR 38.624



Fatima Buture dos Santos  
Advogada e Contadora  
OAB/PR 72318  
CRC/PR025319/O-4



Patricia Carlota Dal Bello  
Contadora  
CRC/PR 44.785/O-9

GUIMARÃES & BORDINHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS  
Administradora Judicial - OAB/PR n.º 2.559



## Sumário

<b>I. OBJETIVO DO RELATÓRIO .....</b>	<b>3</b>
<b>II. DO RELATÓRIO MENSAL – JULHO/2024.....</b>	<b>3</b>
1. EMPRESA ATIVA... ..	3
2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	3
3. <i>CHECKLIST</i> DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.....	6
4. MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES.....	6
5. ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
5.1 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – ATIVO.....	8
5.2 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PASSIVO.....	10
5.3 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO.....	13
5.4 ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO.....	15
5.5 DECLARAÇÕES E DEMONSTRATIVOS.....	17
5.6 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.....	18
<b>III. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>19</b>
<b>IV. ANEXOS.....</b>	<b>19</b>
<b>V. ANDAMENTO PROCESSUAL.....</b>	<b>20</b>



## I. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais – Lei nº 11.101/2005 e com Recomendação 072 de 19/08/2020 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) - o presente relatório tem por objetivo apresentar ao Administrador Judicial da **GRANELES**, Relatório Mensal de Atividades – RMA, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda e suas filiais, no período de Julho de 2024.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda e suas filiais até 31 de Julho de 2024. A responsabilidade pela exatidão das informações prestadas é inteiramente dos representantes da recuperanda e suas filiais.

## II. DO RELATÓRIO MENSAL – JULHO/2024

### 1. EMPRESA ATIVA

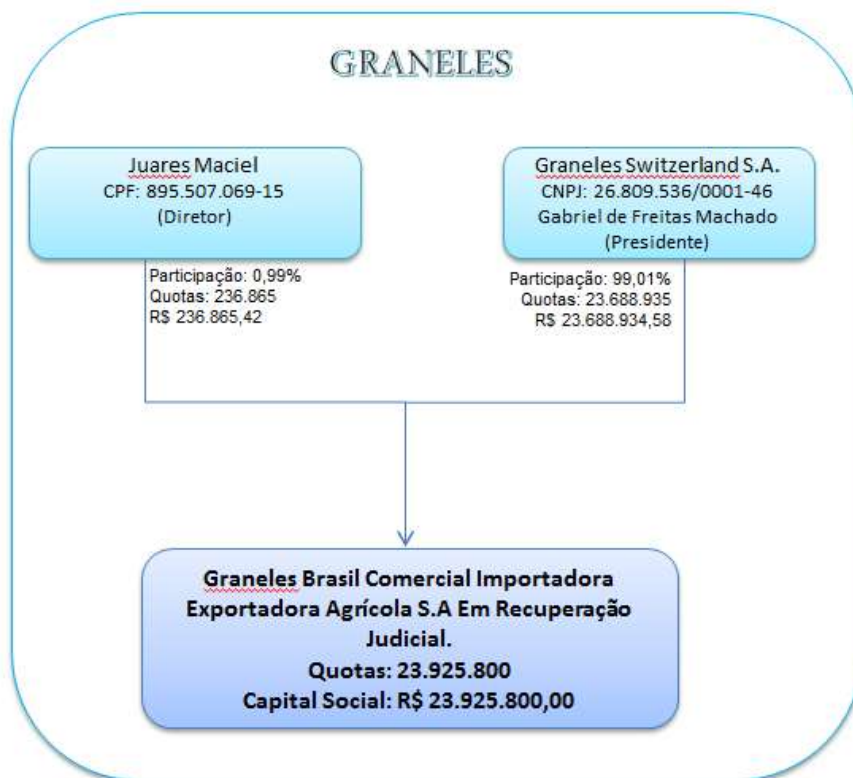
A presente recuperação judicial envolve a seguinte empresa:

- **GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRÍCOLA S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** (adiante denominada **GRANELES**)

### 2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Conforme Ato Constitutivo Atualizado e Atas de Nomeação registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/12/2018 sob nº 41300301204, protocolo nº 187281793 de 14/12/2018, com código de verificação nº11805321816 e NIRE 41300301204. Sendo última ata referente a 18ª Assembleia Extraordinária rerratificada em 13/02/2023 e registrada na junta Comercial do Paraná sob nº87.056/23-9 e NIRE 3530059713-3 - segue abaixo estrutura societária da **GRANELES**.





Informações cadastrais de acordo com o site da Receita Federal do Brasil (RFB):

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA RECUPERANDA E SUAS FILIAIS	
<b>Razão Social:</b>	<b>GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRICOLA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL</b>
<b>Nome Fantasia:</b>	*****
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0001-00
<b>Data de Abertura:</b>	12/05/2016
<b>Endereço:</b>	AV PAULISTA, 1471 CONJ 511 - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.311-927
<b>Situação:</b>	ATIVA
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0002-82
<b>Data de Abertura:</b>	25/04/2017
<b>Endereço:</b>	AV BONIFACIO SACHETTI, 2612 - RONDONOPOLIS/MT - CEP: 78.746-700
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 12/03/2024
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0003-63
<b>Data de Abertura:</b>	25/04/2017
<b>Endereço:</b>	AV. DOS CANARIOS, 45 - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 01/10/2021
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0004-44
<b>Data de Abertura:</b>	25/09/2017
<b>Endereço:</b>	R DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, N 1357 - CURITIBA/PR - CEP: 81.200-528
<b>Situação:</b>	ATIVA



<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0005-25
<b>Data de Abertura:</b>	25/10/2017
<b>Endereço:</b>	AV. DOS CANARIOS, 45 - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 18/09/2018
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0006-06
<b>Data de Abertura:</b>	24/10/2017
<b>Endereço:</b>	AV. PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, S/N - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 24/07/2018
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0007-97
<b>Data de Abertura:</b>	14/11/2017
<b>Endereço:</b>	AV. PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, S/N - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 24/07/2018
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0008-78
<b>Data de Abertura:</b>	29/11/2017
<b>Endereço:</b>	RUA XV DE NOVEMBRO, 961 - PASSO FUNDO/RS - CEP: 99.010-090
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 24/07/2018
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0009-59
<b>Data de Abertura:</b>	30/01/2018
<b>Endereço:</b>	R ARNOLDO LOPES GONZAGA, 500 - ITAJAI/SC - CEP: 88.305-570
<b>Situação:</b>	ATIVA
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0010-92
<b>Data de Abertura:</b>	17/05/2018
<b>Endereço:</b>	AV ANA COSTA, 61 - SANTOS/SP - CEP: 11.060-001
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 12/03/2024
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0011-73
<b>Data de Abertura:</b>	12/09/2019
<b>Endereço:</b>	R ANTONIO ALEM, Nº 56 - BARIRI/SP - CEP: 17.250-000
<b>Situação:</b>	BAIXADA EM 12/03/2024
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0012-54
<b>Data de Abertura:</b>	12/03/2019
<b>Endereço:</b>	R INDEPENDENCIA, 1129 - PASSO FUNDO/RS - CEP: 99.010-041
<b>Situação:</b>	ATIVA
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0013-35
<b>Data de Abertura:</b>	01/04/2020
<b>Endereço:</b>	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, SALA 412 - CUIABA/MT - CEP: 78.050-000
<b>Situação:</b>	ATIVA
<b>CNPJ:</b>	24.785.274/0014-16
<b>Data de Abertura:</b>	12/08/2020
<b>Endereço:</b>	R INACIO JOSE DE MELO, 1780 - JATAI/GO - CEP: 75.800-105
<b>Situação:</b>	ATIVA

Em síntese, além da MATRIZ há 5 FILIAIS ativas e 8 inativas.



### 3. CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

Relacionamos a seguir os documentos selecionados para nossos trabalhos, os solicitados, apresentados e/ou pendentes, bem como os não aplicáveis:

LISTA DOCUMENTOS		
Descrição	Períodos	Ref.
Balancetes de Verificação	julho/2024	(a)
Fluxo de Caixa	julho/2024	(a)
Demonstrativo de faturamento mensal	julho/2024	(a)
Extrato de pendências tributárias (e.CAC; da RFB/PGFN, SEFA/PR e outros);	julho/2024	(a)
Relatórios de levantamento de oportunidades / planejamentos tributários (com descrição da ideia x valor do benefício);	N/A	N/A
Lista descritiva de ações judiciais de recuperação de tributos (benefícios fiscais, tributários, etc) - matéria, valor envolvido e status da ação;	julho/2024	(a)
Informar quais os planos de ação para melhorias operacionais que estão em andamento e/ou já aplicado;	julho/2024	(a)
Documentos extra-contábeis como contratos, extratos bancarios, pagamentos etc.	diversos	(a)
Livro razão do mês	julho/2024	(a)
Extratos bancarios do mês	julho/2024	(a)
DRE do mês	julho/2024	(a)
CAGED do mês	julho/2024	(a)
DFC - Demonstração Fluxo de Caixa do mês	julho/2024	(a)
Recibo de entrega EFD Contribuições (Pis e Cofins)	junho/2024	(a)
Recibo de entrega EFD Fiscal (Icms e IPI)	junho/2024	(a)
Recibo de entrega DCTF	junho/2024	(a)
Demonstrativo da evolução dos funcionários (CLT) e dos colaboradores/prestadores de serviços (pessoas jurídicas) - segregar	julho/2024	(a)

**Nota (a): recebido**

**Nota (b): não recebido**

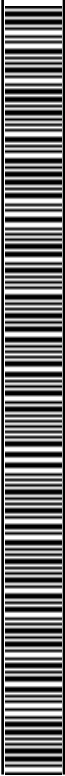
**Nota (c): parcialmente recebido**

**N/A: não aplicável**

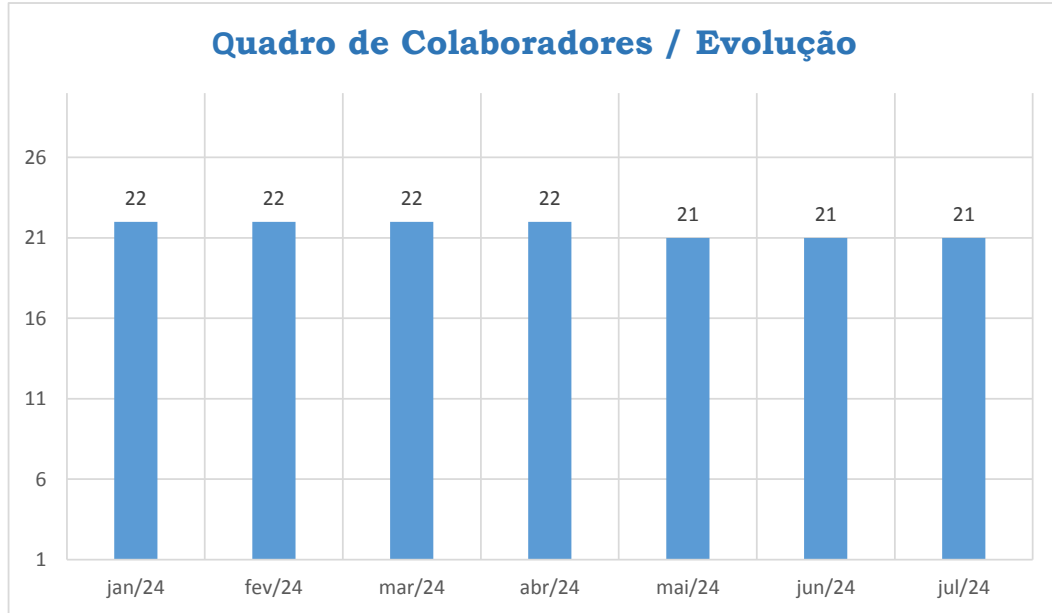
### 4. MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES

Pela análise do quadro funcional da **GRANELES**, constata-se que não houve variação de colaboradores de junho/2024 para julho/2024. Totalizando no mês, 21 (vinte e um) colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

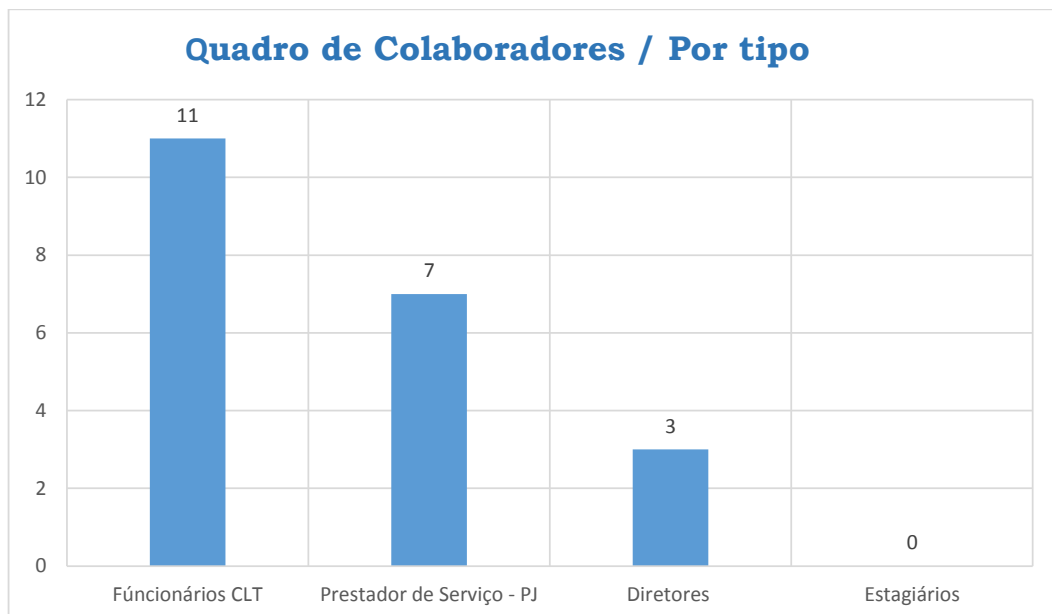
Descrição	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
Diretores	04	04	04	04	03	03	03
Funcionários CLT	11	11	11	11	11	11	11
Prestador de Serviço - PJ	06	06	06	06	07	07	07
Estagiários	01	01	01	01	00	00	00
<b>Total no mês</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>



Através do gráfico abaixo, demonstra-se a evolução do quadro funcional de janeiro/2024 a julho/2024:



Abaixo demonstramos o quadro por tipo de colaborador:



## 5. ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Oportuno destacar que a recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob a pena do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005<sup>1</sup>.

### 5.1 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – ATIVO

CONTAS	SALDO EM:		% AV JUL	% AH JUL
	30/06/2024	31/07/2024		
DISPONIVEL	1.319.692,54	283.132,41	0,11	-78,55%
CLIENTES A RECEBER	86.276.809,45	89.506.758,56	34,43	3,74%
ESTOQUE	4.669.802,95	2.881.424,91	1,11	-38,30%
ADIANTAMENTOS	9.488.826,60	9.739.458,07	3,75	2,64%
IMPOSTOS A RECUPERAR	38.640.500,61	38.105.422,22	14,66	-1,38%
ATIVO CIRCULANTE	140.395.632,15	140.516.196,17	<b>54,05</b>	<b>0,09%</b>
IMOBILIZADO	2.048.591,55	2.048.591,55	0,79	0,00%
DEPRECIÇÃO	- 1.775.515,98	- 1.779.969,44	-0,68	0,25%
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	119.203.119,66	119.203.119,66	45,85	0,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.476.195,23	119.471.741,77	<b>45,95</b>	<b>0,00%</b>
	<b>259.871.827,38</b>	<b>259.987.937,94</b>	<b>100,00</b>	

**Ativo:** compreende bens e direitos que a empresa possui, quais podem ser revertidos em dinheiro.

**Ativo Circulante:** compreende bens e direitos da empresa que podem ser convertidos em dinheiro a curto prazo (inferior a 12 meses)<sup>2</sup>. Exemplos: Caixa, aplicações financeiras, contas a receber, etc.

**Ativo Não Circulante:** são os direitos que podem ser realizados após o término do exercício seguinte (superior a 12 meses). Exemplos: máquinas e equipamentos, imóveis, etc.

O Ativo da **GRANELES**, em julho/2024, tem o valor de R\$ 259.987.937,94 - ou seja, teve um acréscimo de R\$ 116.110,56 em relação a junho de 2024, representado pelo percentual de 0,0447%. Deste total, o Ativo Circulante representa 54,05% e o Ativo Não Circulante 45,95% - significa dizer que parte dos bens/direitos da **GRANELES** podem ser transformados em dinheiro a curto prazo (54,05%).

O Ativo Circulante tem o maior valor referente aos “clientes a receber” (direitos a receber decorrente da venda de suas mercadorias e prestação de serviços), que representam 34,43% desse total.

<sup>1</sup> Art. 171 da Lei nº 11.101/2005: “Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”

<sup>2</sup> Até o término do exercício social seguinte ao da elaboração do Balanço Patrimonial.



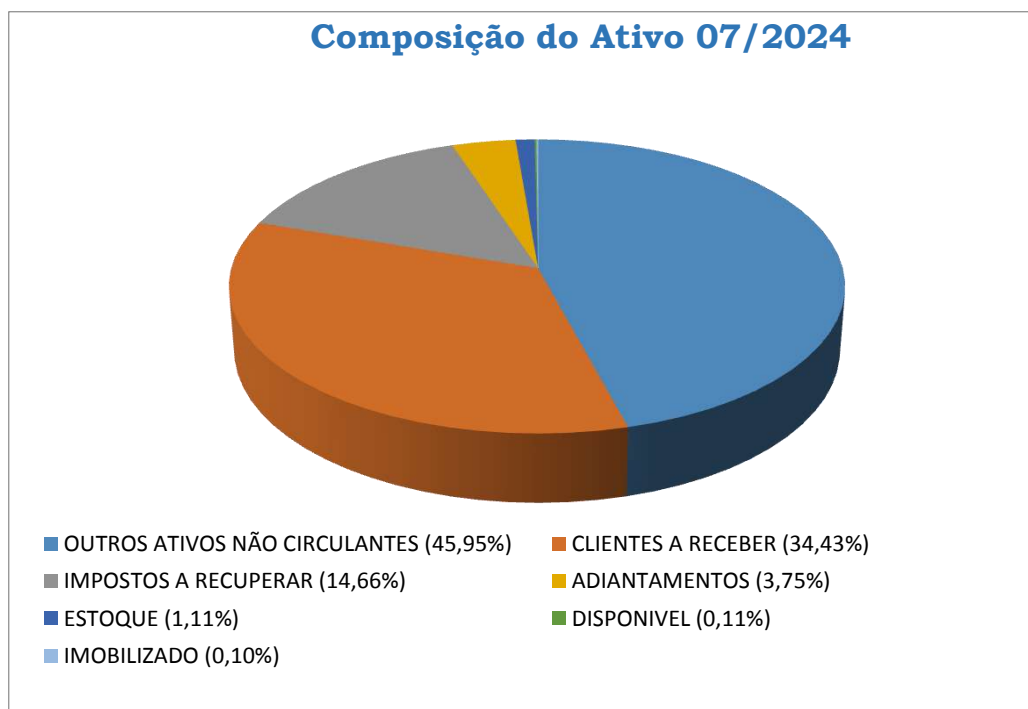
A **GRANELES**, providenciou pedidos de compensações (PerDcomp's<sup>3</sup>) referente a parte do saldo de COFINS e PIS a recuperar acumulado que há no balancete. Conforme planilha anexa (Doc. 03), o valor total compensado foi de R\$ 35.745,34. Os lançamentos contábeis dos débitos compensados constantes nas respectivas declarações (PerDcomp's), foram feitos corretamente.

Ressaltamos que do total dos "Impostos a Recuperar"<sup>4</sup> (R\$ 38.105.422,22) do consolidado de 07/2024 – o valor do PIS/COFINS é de R\$ 34.814.122,58. O valor de R\$ 3.289.170,42 se refere a "ICMS a Recuperar" e R\$ 2.129,22 a "IR a Recuperar".

O Estoque<sup>5</sup> do mês de junho para o mês de julho teve um decréscimo de R\$ 1.788.378,04 (-38,2966%).

O Ativo Não Circulante contempla "Ativo Imobilizado", que representa R\$ 268.622,11, e também "Outros Ativos Não Circulantes", cujo montante é de R\$ 119.203.119,66. Não houve qualquer movimentação de aquisição e/ou venda do ativo no referido mês.

O "Ativo Imobilizado" mais "Depreciações"<sup>6</sup> representam 0,10% do total do ativo e os "Outros Ativos não Circulantes" representam 45,95%.



<sup>3</sup> PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (vide, Doc. 03);

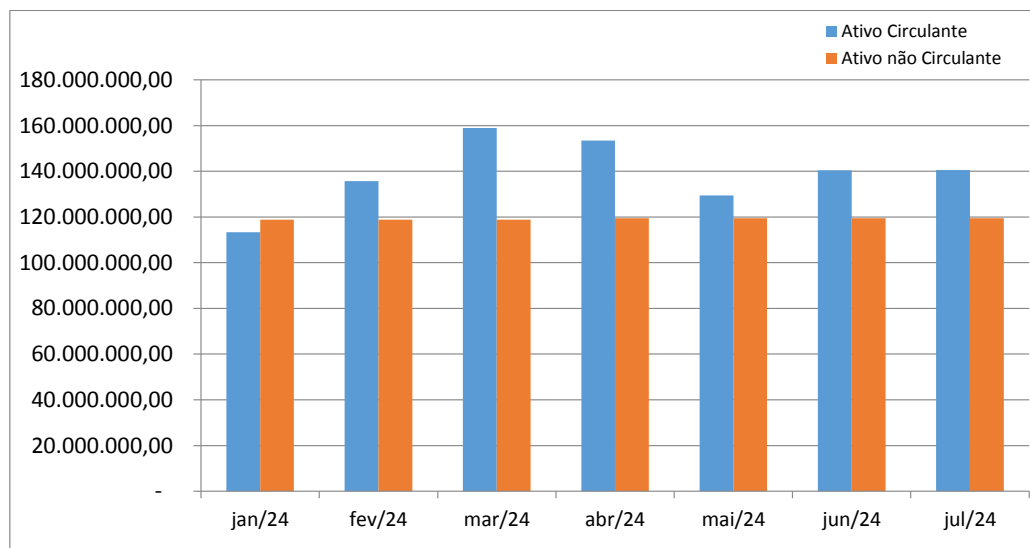
<sup>4</sup> "Impostos a Recuperar": É um direito da empresa decorrente de pagamento indevido, retenção maior que o devido, entre outros, de alguns impostos.

<sup>5</sup> "Estoque": bens referentes a produtos que estão em poder da recuperanda e suas filiais.

<sup>6</sup> "Depreciação": representa a redução dos valores dos bens – por desvalorização de seu uso, desgaste, perda ou inutilidade, obsolescência, etc.



## EVOLUÇÃO ATIVO CIRCULANTE E ATIVO NÃO CIRCULANTE



## 5.2 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PASSIVO

CONTAS	SALDO EM: 30/06/2024	SALDO EM: 31/07/2024	% AV JUL	% AH JUL
CONTAS A PAGAR	16.650.050,22	20.342.558,26	6,01	22,18%
IMPOSTOS	40.898,39	42.138,21	0,01	3,03%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.491.530,11	10.932.815,16	3,23	-12,48%
ADIANTAMENTOS	10.481.644,30	9.720.594,33	2,87	-7,26%
PASSIVO CIRCULANTE	39.664.123,02	41.038.105,96	12,11	3,46%
CRÉDITOS RJ	293.491.994,84	293.491.994,84	86,64	0,00%
PARCELAMENTOS	4.326.077,69	4.214.066,50	1,24	-2,59%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	297.818.072,53	297.706.061,34	87,89	-0,04%
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>337.482.195,55</b>	<b>338.744.167,30</b>	<b>100,00</b>	

**Passivo:** representa todas as dívidas e obrigações da empresa.

**Passivo Circulante:** são todas as dívidas e obrigações da empresa que devem ser cumpridas a curto prazo (em até 12 meses). Exemplos: impostos, salários, alugueres, etc.

**Passivo Não Circulante:** são todas as dívidas e obrigações da empresa, cujos prazos para serem cumpridas ultrapassam a 12 meses. Exemplos: financiamentos a longo prazo, empréstimos a longo prazo, provisão de contingências trabalhistas etc.

O Passivo da **GRANELES**, em julho/2024, tem o valor de R\$ 338.744.167,30, sendo que: Passivo Circulante representa 12,11% e o Passivo Não Circulante 87,89%. Em outras palavras, a maior parte das dívidas e obrigações da **GRANELES** devem ser cumpridas a longo prazo (superior a 12 meses).

A maior parte do “Total do Passivo” acumulado em julho, são os credores quirografários na RJ (“CRÉDITOS RJ”). No mês de julho/2024 não houveram pagamentos dos credores.



Abaixo saldo atualizado:

PROVISÃO	TOTAL
RJ - CREDITORES TRABALHISTAS	166.982,40
RJ - CREDITORES QUIROGRAFARIOS	282.172.568,56
RJ - CREDITORES ME e EPP	9.496.711,87
RJ - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.655.732,01
<b>TOTAL</b>	<b>293.491.994,84</b>

Esses créditos da RJ representam 86,64% do passivo, posteriormente o maior índice são contas a pagar com percentual de 6,01% e na sequência, os empréstimos e financiamentos 3,23% do total do passivo.

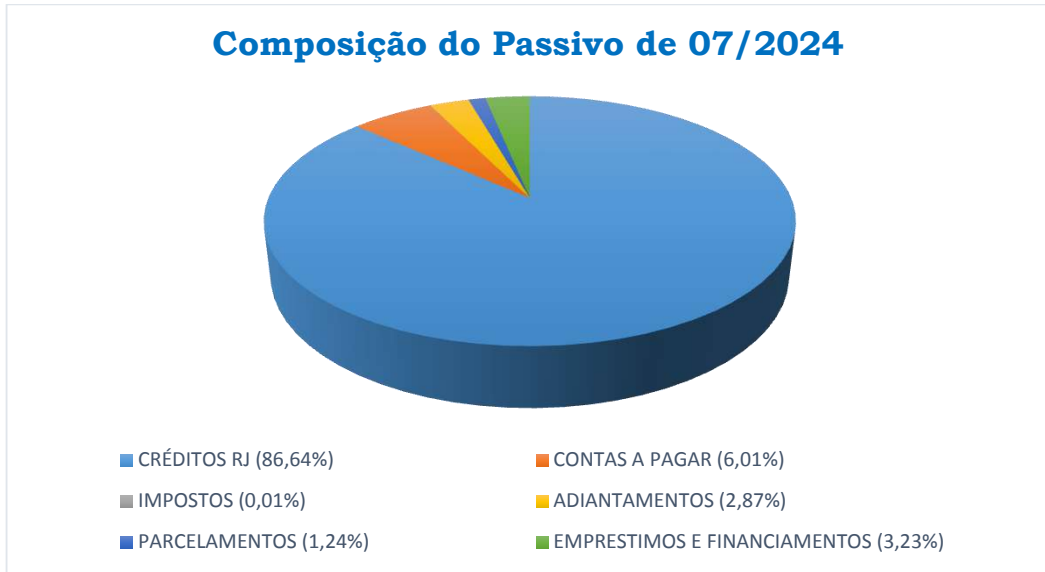
Notar que - a **GRANELES** aderiu a parcelamentos conforme levantamento abaixo:

DEMONSTRATIVO PARCELAMENTOS			
PARCELAMENTOS	SALDO BALANCETE 31/07/2024	QUANTIDADE PARCELAS	
		NEGOCIADAS	PAGAS
Parc. De Alvara Pref. Santos	34.117,43	24	14
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.944866-5	834.519,78	84	7
Parc. De Icms/Sc - Tap N° 211100393	364.017,55	48	30
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.879116-1	53.544,39	36	27
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.879117-0	85.376,87	60	27
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.886022-8	374.483,25	60	26
Parc. De Funrural - Tap N° 121.513	381.917,23	60	19
Parc. De Icms/Mt - Tap 11205088	313.753,07	36	20
Parc. De Icms/Pr - Tap 01.921401-0	7.160,71	27	16
Parc. De Icms/Sc - Tap 2311.0010.85	1.554.149,09	84	14
Parc. De Alvara Pref. Itajaí	116.397,44	87	5
Parc. Icms/SC - 2300000159679	94.629,69	84	5
<b>TOTAL</b>	<b>4.214.066,50</b>		

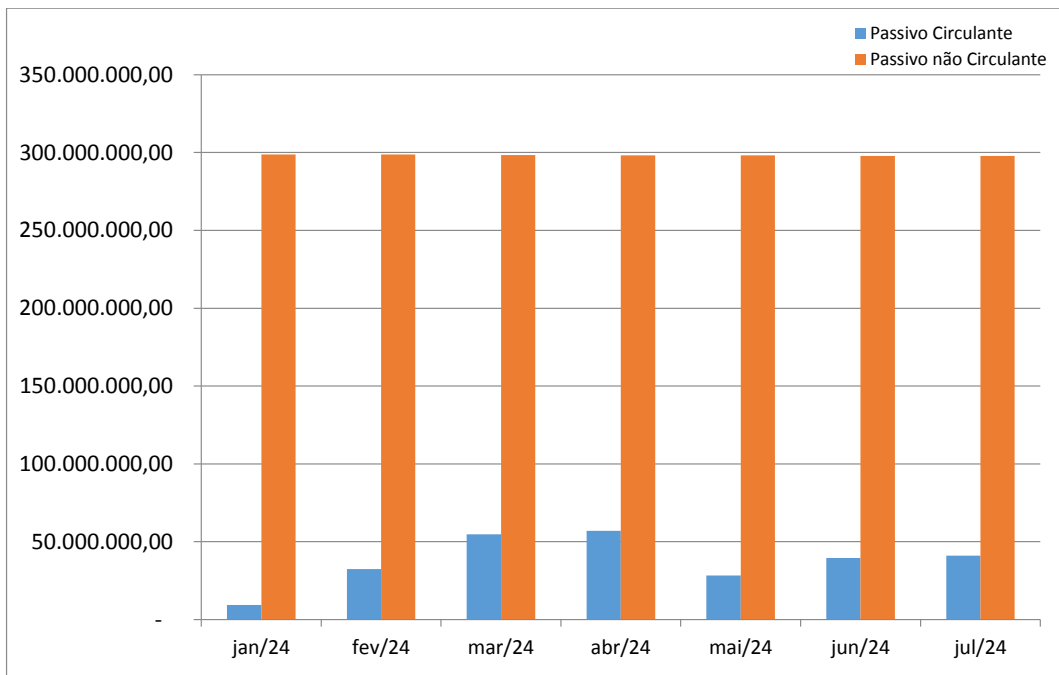
Em relação aos parcelamentos acima identificados, o Parc. De Alvara Pref. Santos, Parc. De Funrural - Tap N° 121.513 e Parc. De Alvara Pref. Itajaí não foram pagos, o restante dos parcelamentos foram pagos dentro do mês. Notamos que os valores parcelados não foram desmembrados em curto e longo prazo, estão todos escriturados a longo prazo. Para uma posição coerente, sugerimos fazer essa segregação para o próximo mês (ponto recorrente).

As parcelas mensais de empréstimos e financiamentos, estão sendo pagas.

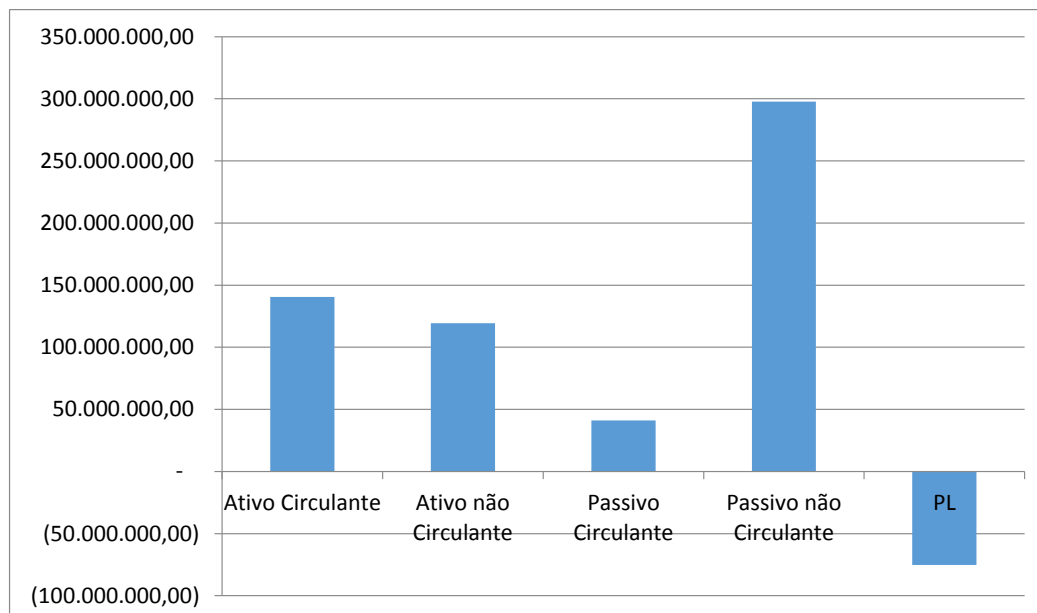




### EVOLUÇÃO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE



### POSIÇÃO DOS GRUPOS CONTÁBEIS EM 07/2024



### 5.3 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

CONTAS	SALDO EM: 30/06/2024	SALDO EM: 31/07/2024	% AV JUL
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	85.693.305,51	107.933.038,33	100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 6.522.261,29	- 9.692.810,89	- 8,98
RECEITA LÍQUIDA	79.171.044,22	98.240.227,44	91,02
CUSTOS	- 76.054.935,28	- 95.108.151,54	- 88,12
LUCRO BRUTO	3.116.108,94	3.132.075,90	2,90
DESPESAS OPERACIONAIS	- 8.332.656,32	- 9.068.371,05	- 8,40
RECEITAS FINANCEIRAS	296.695,52	661.311,50	0,61
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.609.270,96	- 4.361.339,06	- 4,04
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	6.038.940,90	6.000.279,60	5,56
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES TRIBUT</b>	<b>2.490.181,92</b>	<b>3.636.043,11</b>	<b>3,37</b>

**Receita Operacional Bruta (ROB):** é o valor referente as vendas de produtos e/ou prestação de serviços realizadas pela empresa em sua atividade-fim.

**Deduções da Receita Bruta:** se referem as devoluções de mercadorias vendidas, impostos que incidem sobre as vendas (ex. ICMS), descontos concedidos etc.

**Receita Líquida:** resultado da Receita Operacional Bruta menos as Deduções da Receita Bruta. Em outras palavras, é o total comercializado pela empresa, com dedução dos impostos e devoluções de vendas, etc.

**Custos:** são valores ligados diretamente à produção do produto oferecido pela empresa.

**Lucro Bruto:** resultado da receita líquida menos os custos das mercadorias vendidas.



A Receita Operacional Bruta acumulada até o mês de julho é de R\$ 107.933.038,33 e a Dedução da Receita Bruta é de R\$ 9.692.810,89 (-8,98%), resultando uma Receita Líquida de R\$ 98.240.227,44 (91,02%). A Receita Líquida indica qual o impacto dos impostos sobre o faturamento da **GRANELES**. Isto significa, do total comercializado pela **GRANELES** menos os impostos devidos, é de 91,02% (da ROB).

Os Custos perfazem um total de 88,12% da Receita Operacional Bruta (ROB), sendo assim, a **GRANELES** tem Lucro Bruto calculado em R\$ 3.132.075,90 (2,90% da ROB). Os Custos consomem boa parte da Receita Líquida, perfazem 88,12% do total faturado pela recuperanda e suas filiais, desse modo é o maior percentual de diminuição do lucro. O Lucro Bruto indica qual valor efetivamente sobra, para que a recuperanda possa arcar com as despesas da operação.

As “despesas operacionais e gastos gerais”<sup>7</sup> somam R\$ 9.068.371,05, o que corresponde a 8,40% da ROB até o mês de julho, as contas contábeis de “serviços de terceiros – PJ Graneles” e a de “serviços prestados - advogados” são as que se destacam - representando 17,86% e 13,07%, respectivamente. Essas despesas são necessárias para manter toda atividade da empresa, bem como contemplam grande parte do desembolso financeiro, conseqüentemente - aumentam ainda mais o prejuízo da recuperanda e suas filiais.

As Receitas financeiras representam 0,61% da Receita Operacional Bruta do mês.

O valor total em julho das “despesas financeiras”<sup>8</sup> é de R\$ 4.361.339,06 (4,04% da ROB). A despesa com “juros sobre empréstimos” é a que mais impacta.

As Outras Receitas e Despesas no mês de julho/2024 representam 5,56% da ROB, sendo o valor de R\$ 6.000.279,60.

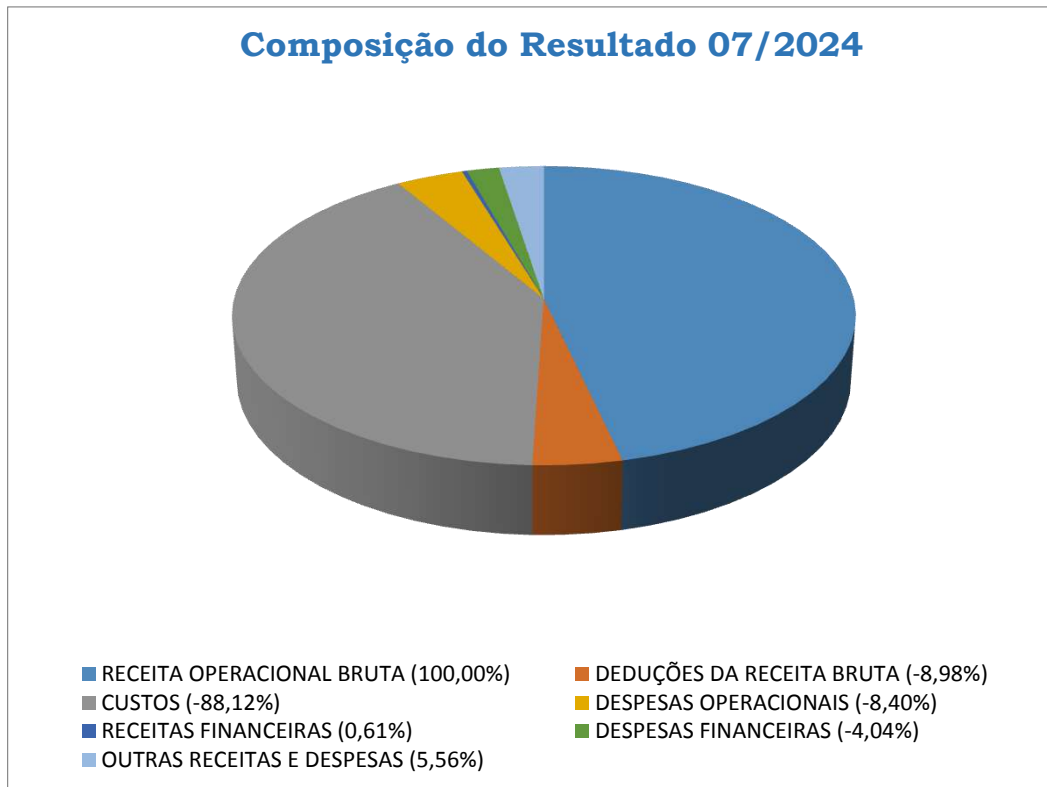
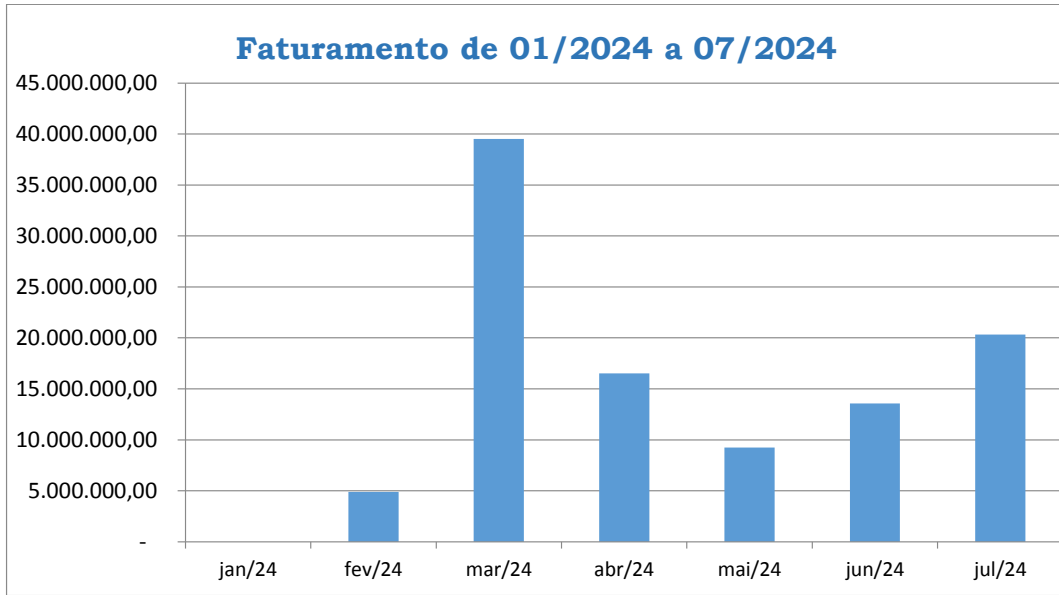
A **GRANELES** tem um “prejuízo”<sup>9</sup> de R\$ 3.636.043,11, apurado até o mês de julho. Nesse caso o prejuízo é o resultado negativo da atividade da recuperanda. Significa dizer que seus custos e despesas são maiores que suas receitas.

<sup>7</sup> “Despesas Operacionais e Gastos Gerais”- custos que a empresa tem, mas que não estão ligadas diretamente ao produto, mas sim à manutenção de toda atividade da empresa.

<sup>8</sup> “Despesas Financeiras” - custo da empresa para manter atividade financeira. Exemplos: despesas com juros e encargos; despesas bancárias, etc.

<sup>9</sup> “Lucro/Prejuízo” - resultado das receitas menos os custos e despesas no decorrer do mês.





## 5.4 ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez e endividamento são indicadores financeiros que demonstram a saúde financeira da empresa. No caso de uma Recuperação Judicial, servem para nortear o planejamento financeiro a curto e longo prazo.

Abaixo os índices de liquidez calculados da **GRANELES**.

Índices de liquidez	jul/24
LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante	3,424
LS = (Ativo Circulante - Estoque) / Passivo Circulante	3,354
LI = Disponível / Passivo Circulante	0,007
LG = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	0,768

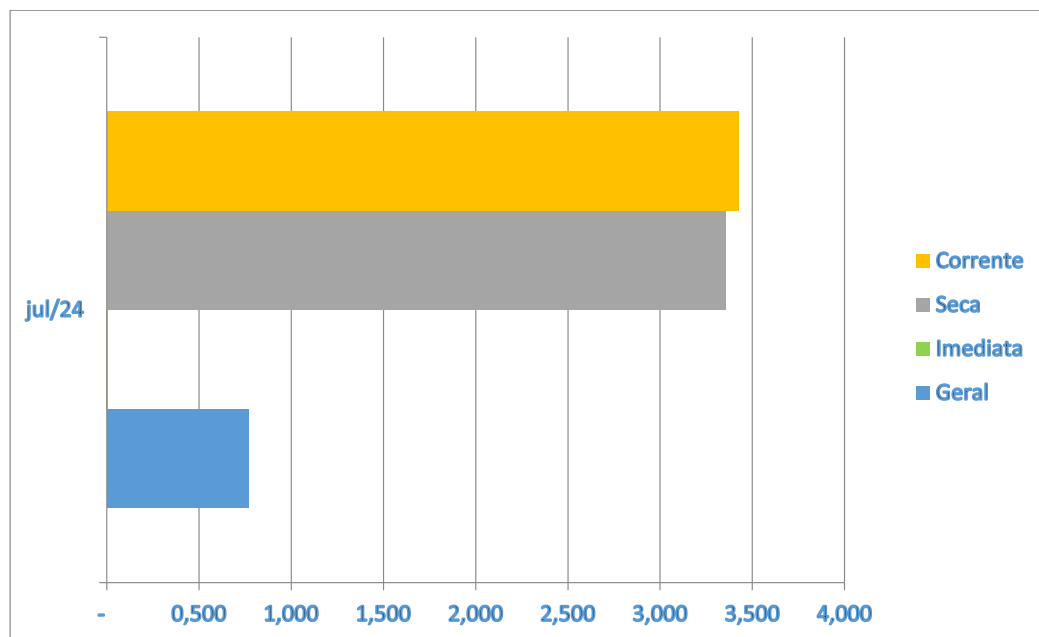
LC = Liquidez corrente, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Ideal superior a 1.

LS = Liquidez seca, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo, sem utilizar seu estoque. Ideal superior a 1.

LI = Liquidez imediata, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações de forma imediata. Ideal superior a 1.

LG = Liquidez geral, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no longo prazo. Ideal superior a 1.

### ÍNDICES DE LIQUIDEZ DE 07/2024



A Liquidez Corrente O índice de julho ficou em 3,424% e demonstra que a **GRANELES** consegue cumprir com suas obrigações a curto prazo, visto que ficou superior a 1.

Na Liquidez Seca a capacidade de pagamento a curto prazo diminuiu, pois, o estoque não é considerado para cumprir com suas obrigações. O índice de julho ficou em 3,354%, atingindo o ideal que é superior a 1.





Em relação a Liquidez Imediata - a **GRANELES** não teria condições de quitar seus passivos a curto prazo em julho, visto que, o índice é de 0,007% (inferior a 1).

A Liquidez Geral demonstra que se a recuperanda realizar todo seu ativo não conseguiria quitar suas obrigações de curto e longo prazo, 0,768% (resultado inferior a 1).

Abaixo os índices de endividamento calculados da **GRANELES**.

Índices de endividamento	jul/24
$EG = (\text{Capital de Terceiros} / \text{Ativos Totais}) \times 100$	130,292
$EF = \text{Divida Bruta (de curto e longo prazo)} / \text{PL}$	- 4,509
$CE\ C/P = (\text{Passivo Circulante} / \text{Passivo Circulante} + \text{Não Circulante}) \times 100$	12,115
$CE\ L/P = (\text{Passivo Não Circulante} / \text{Passivo Circulante} + \text{Não Circulante}) \times 100$	87,885

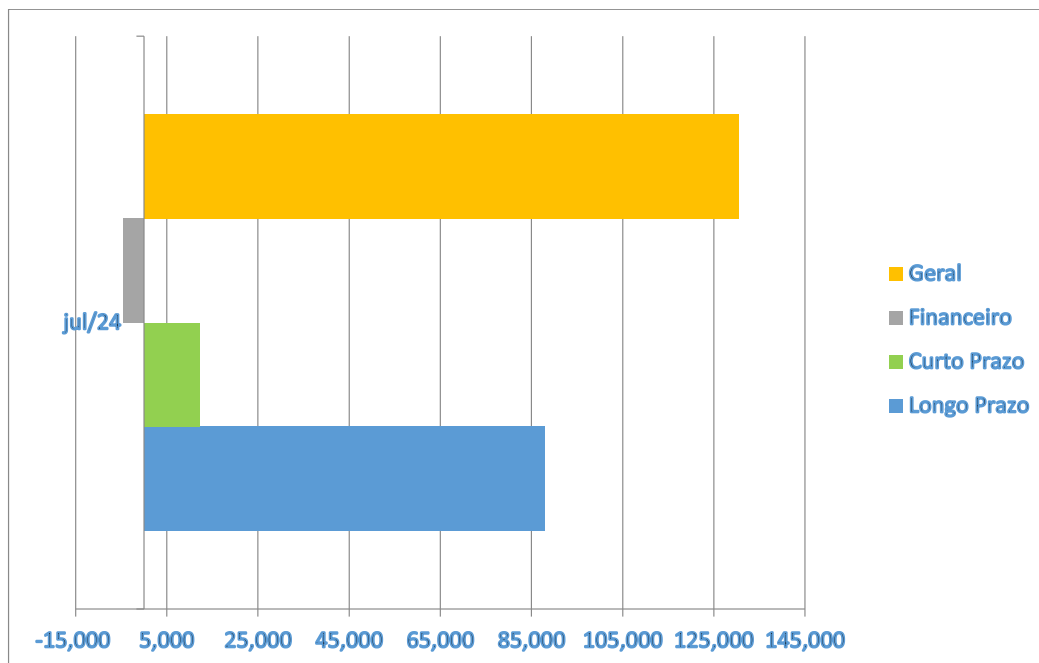
**EG** = Endividamento geral, mede a dimensão da dívida total da empresa em comparação ao seu ativo.

**EF** = Endividamento financeiro, relação entre o que a empresa está devendo a terceiros e o que foi investido pelos acionistas/sócios.

**CE C/P** = Composição do endividamento, relação entre a dívida de curto prazo e a dívida total da empresa.

**CE L/P** = Composição do endividamento, relação entre a dívida de longo prazo e a dívida total da empresa.

### ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO DE 07/2024



O Índice de Endividamento Geral demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%. Ou seja, o total de dívidas da **GRANELES** é superior ao montante de seus ativos - resultado de julho 130,292%.



No Endividamento Financeiro verifica-se que o total investido pelos sócios nas empresas não é suficiente para cumprir com as obrigações de curto e longo prazo (índice de -4,509).

A composição do Endividamento a Curto Prazo representa 12,115% do total do endividamento em julho, enquanto o Endividamento a Longo Prazo representa 87,885%.

## 5.5 DECLARAÇÕES E DEMONSTRATIVOS

Verificamos se foram entregues as declarações federais por parte da empresa **GRANELES** – de junho de 2024. É importante manter todas as entregas no prazo, afim de evitar sanções por parte do fisco e manter a lisura das informações. Abaixo o que constatamos:

DECLARAÇÕES GRANELES		
Obrigação acessória	Periodicidade Mensal	Foi entregue:
Recibo de entrega EFD Contribuições (Pis e Cofins)	jun/24	Sim
Recibo de entrega EFD Fiscal (Icms e IPI)	jun/24	Sim
Recibo de entrega DCTF (Deb. e Cred. Tributarios)	jun/24	Sim
Recibo de entrega DCTFWEB (Deb. e Cred. Tributarios)	jun/24	Sim

## 5.6 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

De acordo com os balancetes de verificação da **GRANELES** os débitos tributários somam R\$ 4.366.976,08 em julho/2024. Os valores dos relatórios extraídos dos órgãos competentes, estão devidamente atualizados pelos seus valores originais até a presente data<sup>10</sup>.

Recomendamos extrair/utilizar mensalmente referidos relatórios - como subsídios para cálculos dos acréscimos legais (juros, multa, correção monetária) – visto que, os valores escriturados contabilmente não refletem a real situação dos débitos tributários, pois não contemplam os devidos acréscimos legais (ponto recorrente).

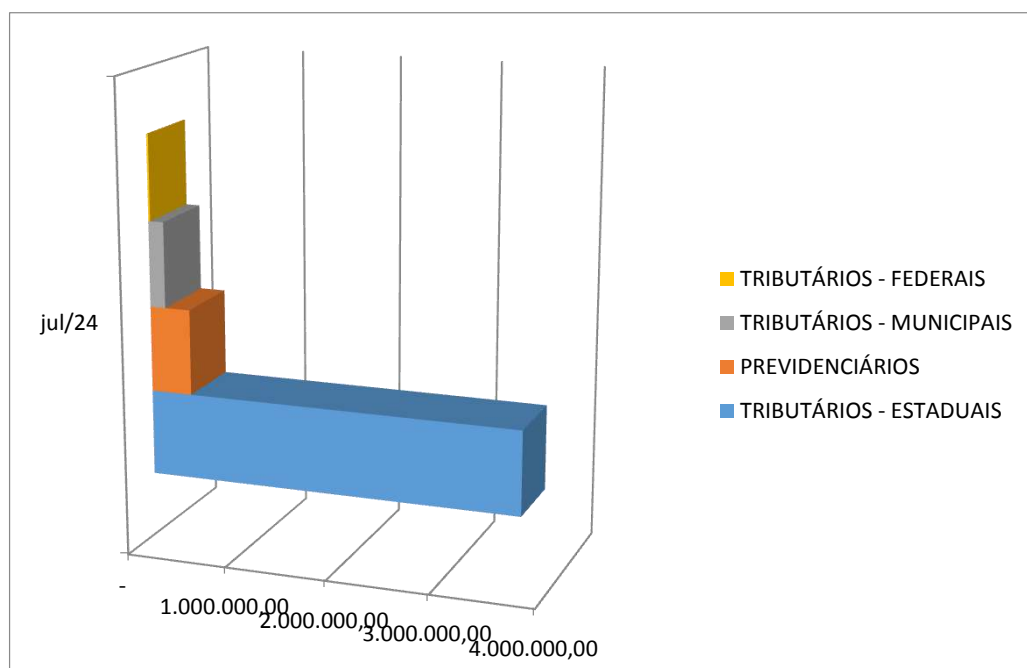
Segue abaixo posição do mês de 07/2024:

TRIBUTOS	julho/2024
PREVIDENCIÁRIOS	403.401,86
TRIBUTÁRIOS - FEDERAIS	18.421,64
TRIBUTÁRIOS - ESTADUAIS	3.681.634,40
TRIBUTÁRIOS - MUNICIPAIS	152.746,81
<b>TOTAL</b>	<b>4.256.204,71</b>

<sup>10</sup> Não quanto aos seus valores (não estão corrigidos monetariamente, nem com os devidos acréscimos legais) - são valores originais dos débitos.



### POSIÇÃO TRIBUTOS EM ABERTO DE 07/2024



### III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado das análises e eventuais pontos identificados de melhorias e/ou recomendações constam em cada tópico.

Não existem, em nosso entendimento, outros pontos que, pela sua natureza e relevância, mereçam especiais comentários.

### IV. ANEXOS

- Doc. 01 – Balancete Graneles
- Doc. 02 – Relatório CAGED Graneles
- Doc. 03 – Planilha Controle e Perdcomps
- Doc. 04 – Declarações Graneles
- Doc. 05 – Extrato de Débito Graneles



**V – ANDAMENTO PROCESSUAL**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE  
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:J8HY RYKWN JRNK 4EUPR

CRONOGRAMA PROCESSUAL					
RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRANELES BRASIL - AUTOS 0021120-08.2023.8.16.0185					
Data	Movimento	Tipo do Movimento	Lei nº. 11.101/2005	Movimentado por:	Resumo
04/09/2023	1	Petição inicial	art. 51	recuperanda	pedido de recuperação judicial
12/09/2023	16	decisão	art. 52, inc. I a IV e V §1º	juiz	deferimento do pedido de RJ
13/09/2023	26	expedição de ofícios		juiz	ofícios para cartório etc37
14/09/2023	37	resposta ofício		tabelião	resposta de não localização de protesto
14/09/2023	40	resposta ofício		escrevente	resposta da suspensão de novos protestos
15/09/2023	42	expedição de ofícios		juiz	expedição de ofícios
15/09/2023	43	resposta ofício		tabelião	resposta da suspensão de novos protestos
21/09/2023	46	resposta ofício		tabelião	resposta da suspensão de novos protestos
21/09/2023	49	petição	art. 33	AJ	Petição com aceite da nomeação
28/09/2023	51	resposta ofício		tabelião	resposta da suspensão de novos protestos
28/09/2023	53	petição		MP	ciência da RJ
28/09/2023	55	edital		serventia	intimação dos credores
29/09/2023	56	petição		recuperanda	juntada de documentos
29/09/2023	58	certidão	art. 52, §1º	serventia	retificação de edital
01/10/2023	59	petição		procurador do Estado	manifestação sobre débito
02/10/2023	60	petição		Banco Bradesco	pedido de habilitação do procurador
02/10/2023	61	resposta ofício		SPC Brasil	resposta sobre exclusão
03/10/2023	62	petição		AJ	Petição com pedido de envio de correspondência via e-mail
03/10/2023	64	petição		procurador do Municipio	Embargos de Declaração com pedido da inclusão do passivo Municipal
03/10/2023	65	petição		credor Alimentos Zaelli	pedido para não ser processada a RJ
03/10/2023	67	termo	art. 33	serventia	juntada do termo de compromisso da AJ
03/10/2023	68	petição		procurador da União	petição informando sobre a não existência de débitos em dívida ativa
04/10/2023	69	petição		credor E. Orlando Roos	pedido de habilitação do procurador
04/10/2023	70	petição		credor Lippert	informa envio do pedido de impugnação ao Quadro via e-mail
10/10/2023	76	petição		credor Com. Defensivos Codecruz	pedido de habilitação do procurador
10/10/2023	78	petição		credor Tindiana Logistica	pedido de habilitação do procurador
13/10/2023	80	petição		credor Cooperpasso	pedido de habilitação do procurador
17/10/2023	81	petição		credor Cooperpasso	informa envio do pedido de impugnação ao Quadro via e-mail
17/10/2023	83	petição		credor Coocami	pedido de habilitação do procurador, informa pedido inclusão ao quadro
18/10/2023	84	resposta ofício		receita federal	inclusão da expressão em recuperação judicial
18/10/2023	85	petição		credor VA Intertrading	pedido de habilitação e impugnação ao quadro
18/10/2023	86	petição		credor Coopeagri	pedido de habilitação do procurador
18/10/2023	88	petição		credor Celso Krzyzanski	pedido de habilitação e impugnação ao quadro
20/10/2023	94	petição		credor Milsojas	pedido de habilitação e impugnação ao quadro
23/10/2023	95	petição		credor ADM Brasil	pedido de habilitação do procurador
23/10/2023	96	petição		credor Personalize	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	97	petição		credor Sino Global	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	98	petição		credor Jale Transportes	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	99	petição		credor Soyl Ind. e Com. De Graos	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	100	petição		credor L.R. Consultoria Juridica	pedido de habilitação em virtude de divergência de classe
26/10/2023	101	petição		credor LCS Transportes e Logistica	pedido de habilitação do procurador
31/10/2023	110	petição		credor Viera Agrocereais Ltda	pedido de habilitação do procurador
01/11/2023	111	petição		Recuperanda	substabelecimento de Assione para Luis Miguel Roa Florentin
01/11/2023	112	petição		credor Rodovia Transportes	pedido de inclusão do crédito ao quadro - credito ausente



06/11/2023	113	serventia - AI decisão		Cooperativa Produtores de Sorriso	decisão do agravo de instrumento - efeito suspensivo indeferido
06/11/2023	114	petição		credor Eloi vitorio Marchett	pedido de habilitação do procurador
06/11/2023	115	petição		credora Melissa Deveza Marchett	pedido de habilitação do procurador
07/11/2023	116	petição Recuperanda		Recuperanda	petição requerendo liberação de valores bloqueados
08/11/2023	121	petição		credor Coop. Mista são Cristovao	pedido de habilitação do procurador
10/11/2023	124	petição		credor Coop. Vale Araguaia	pedido de habilitação do procurador
10/11/2023	125	petição	art. 53	Graneles	apresentação do plano de recuperação judicial
10/11/2023	126	certidão		serventia	serasa
13/11/2023	127	petição		Espólio Osmar Hilgemberg Junior	pedido de habilitação do procurador
13/11/2023	128	petição		R Boaro & Cia Ltda	pedido de habilitação do procurador
13/11/2023	129	petição		Agrícola Gemelli Ltda	pedido de habilitação do procurador
16/11/2023	134	petição		Copacol	pedido de habilitação do procurador
16/11/2023	135	petição		Irmão da Rolt Transportes Imp. Exp.	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	136	petição		Tosagro Comércio de Cereais	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	137	petição		Valdecir Lopes Camargo	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	138	petição		Ari Mario	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	139	petição		Cargox Transportes	pedido de habilitação do procurador
22/11/2023	140	petição		Sotran S/A Logística	pedido de habilitação do procurador
24/11/2023	149	ofício		Serasa	ofício
28/11/2023	150	petição		COPERCON	pedido de habilitação do procurador
29/11/2023	151	despacho		juízo	despacho decisão rejeitando o ED, publicação Edital, ciência do PRJ
30/11/2023	155	petição		Treseus Internacional	petição sobre divergência de crédito
30/11/2023	156	petição	art. 22	AJ	parecer do AJ informado sobre envio de correspondências
06/12/2023	162	petição		João Bosco Di Domenico	petição informando envio de impugnação ao AJ
07/12/2023	163	petição		Vicolog Transportes	pedido de habilitação do procurador
07/12/2023	164	certidão	art. 53	serventia	edital sobre apresentação do PRJ e prazo para objeções - art. 53
07/12/2023	165	petição		João Bosco Di Domenico	pedido de habilitação do procurador
07/12/2023	166	petição		COCAMAR	pedido de habilitação do procurador
11/12/2023	168	ofício		3º tabelionato de protesto	ofício confirmando a suspensão
12/12/2023	176	ofício		autos de agravo	ofício sobre a decisão que não concedeu efeito suspensivo
15/12/2023	178	petição		CEREALISTA	pedido de habilitação do procurador
15/12/2023	179	petição		CD BRASIL FUMIGAÇÕES	pedido de inclusão de valor no QGC
19/12/2023	180	petição		SADI VALENTIN ZANATTA	pedido de inclusão de valor no QGC
27/12/2023	181	petição		ADM DO BRASIL LTDA	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
29/12/2023	182	petição		COCAMAR	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
02/01/2024	183	petição		COM. DEFENSIVOS CODECRUZ	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
05/01/2024	184	petição		Zaeli	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
05/01/2024	185	petição		SINO GLOBAL SERVICES	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
05/01/2024	186	petição		PRODUCERTA COM REPRESENTAÇÃO	habilitação do procurador
05/01/2024	188	petição		ALEXANDRE ZEIGELBOIM	pedido de habilitação de crédito de honorários
08/01/2024	189	petição		MUNICÍPIO DE CURITIBA	informe de dívida fiscal
12/01/2024	196	petição		COPERCON	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
15/01/2024	197	petição		GRANELES	resposta do parecer do AJ
16/01/2024	198	petição		WHITE SANDS FZE	aponta falha na inclusão do nome na lista de credores em dolar
17/01/2024	199	petição		CONTRACARG	pedido de habilitação de crédito de notas fiscais
18/01/2024	202	petição		RECUPERANDA	requer afastamento dos pedidos de Zaeli Alimentos
25/01/2024	228	petição		Ind. Com. Fertilizantes Rifertil Ltda.	pedido de habilitação do procurador



06/02/2024	229	petição		Pactus Transportes Ltda	pedido de habilitação do procurador
14/02/2024	235	petição		WHITE SANDS FZE	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
22/02/2024	237	petição		Lippert Advogados	regularização de representação processual
27/02/2024	238	petição		Latin America Export	regularização de representação processual
28/02/2024	241	decisão		D. Juízo	indeferimento as impugnações, prazo para relatório etc
06/03/2024	253	petição	art. 7º § 2º	Administrador Judicial	relação de credores do A e relatório do QGC
06/03/2024	254	petição	art. 22, inciso II, alíneas a e c	Administrador Judicial	relatório mensal de atividade
06/03/2024	255	petição	art. 22, inciso II, alíneas a e c	Administrador Judicial	relatório mensal de atividade
06/03/2024	256	petição	art. 22, II, h	Administrador Judicial	análise sobre o plano de recuperação judicial
06/03/2024	257	petição		Recuperanda	apresentou ED da decisão de mov. 241
06/03/2024	258	petição	art. 6º, I, II, III e § 4º	Recuperanda	pedido de prorrogação "stay period"
08/03/2024	259	edital	art. 7º § 2º e art. 53	serventia	publicação do edital relação de credores e aviso de recebimento do PRJ
11/03/2024	261	petição		White Sandz Fze	reitera a petição de mov. 235, objeção ao PRJ
12/03/2024	263	petição	art. 6º § 4º	Administrador Judicial	pedido de prorrogação "stay period"
12/03/2024	264	petição	art. 22, inciso II, alíneas a e c	Administrador Judicial	relatório mensal de atividade
13/03/2024	265	petição		Sino Global Services	reitera a petição de mov. 185, objeção ao PRJ
13/03/2024	268	petição		Sadi Valentin Zanatta	instrumento de cessão de crédito
14/03/2024	270	petição		CD Brasil Fumigações	apresenta Embargos de Declaração
14/03/2024	271	petição		MUNICÍPIO DE CURITIBA	Reitera petição de mov. 189 sobre as dívidas fiscais
15/03/2024	272	petição		Cocamar Cooperativa	reitera a objeção ao PRJ
15/03/2024	274	procuração		Cooperativa Mercantil Ind. Prod. Sorriso	procuração
18/03/2024	276	petição		Lucas Lopes e Valdecir Lopes	Objeção ao PRJ
20/03/2024	311	petição		Vicolog Transportes	Objeção ao PRJ
20/03/2024	312	petição		Cooami	Objeção ao PRJ
20/03/2024	313	petição		Psernalite Dundo de Investimento	pedido de habilitação do procurador
20/03/2024	316	petição		João Bosco Di Domenico	Objeção ao PRJ
21/03/2024	317	petição		Rodovia Transportes Ltda	Objeção ao PRJ
21/03/2024	318	petição		E. Orlando Roos Com. De Cereais	Objeção ao PRJ
25/03/2024	321	petição		Alimentos Zaeli Ltda	interposição de Agravo de Instrumento
25/03/2024	322	petição		VA Intertrading	Objeção ao PRJ
26/03/2024	324	decisão		Agravo de Instrumento - Decisão Zaeli	Indeferimento do efeito suspensivo
27/03/2024	325	petição		Cooperativa Santo Veloso - Coopersalto	pedido de habilitação do procurador
04/04/2024	326	petição		Cooperativa Água Santa	pedido de habilitação do procurador
04/04/2024	327	petição		Cooperativa Água Santa	Objeção ao PRJ
05/04/2024	328	decisão		Agravo de Instrumento - Decisão Cooami	Indeferimento do pedido de reconsideração
05/04/2024	332	petição		Transportadora Sana Ltda	pedido de habilitação do procurador
05/04/2024	333	petição		Eloi Vitorio Marchett	Objeção ao PRJ
05/04/2024	334	petição		Melissa Deveza Marchett	Objeção ao PRJ
10/04/2024	335	petição		Treseus Internacional	Objeção ao PRJ
10/04/2024	336	petição		Nacional Fundo de Investimentos	Objeção ao PRJ
11/04/2024	337	petição		Agronegócios Trennepoh Ltda	pedido de habilitação do procurador
11/04/2024	338	petição		Soyal Ind. Com. De Grãos Ltda	Objeção ao PRJ
15/04/2024	339	petição		G10 Transportes	pedido de habilitação do procurador
15/04/2024	340	petição		Marcos Rogério Scioli	pedido de habilitação do procurador
29/04/2024	342	decisão		Juizo	despacho com vários itens a serem cumpridos
14/05/2024	366	petição		Nacional Fundo de Investimentos	pedido de habilitação do procurador
17/05/2024	370	petição		CD BRASIL FUMIGAÇÕES	prosseguimento normal do feito



20/05/2024	373	petição		AJ	relatório mensal de atividade janeiro
20/05/2024	376	petição		AJ	relatório mensal de atividade fevereiro
20/05/2024	377	petição		AJ	relatório mensal de atividade março
20/05/2024	379	recurso		Graneles Brasil	agravo de instrumento
20/05/2024	380	petição		AJ	manifestação sobre mov. 342 - datas assembleia
22/05/2024	420	serventia - decisão		acórdão	decisão do agravo de instrumento interposto por Coop Sorriso
23/05/2024	422	petição		Município de Curitiba	manifestação sobre forma de pagamento do créditos fiscais
23/05/2024	423	ofício		serventia	ofícios de títulos de Curitiba
23/05/2024	424	ofício		serventia	ofícios BACEN, SPC, SERASA
27/05/2024	440	CERTIDÃO		serventia	publicação do edital art. 36
29/05/2024	443	ofício		3º tabelionato de protesto	resposta ao ofício 970
29/05/2024	445	ofício		2º tabelionato de protesto	resposta ao ofício 969
03/06/2024	447	ofício		tabelião	resposta ofício 971
04/06/2024	449	petição		Ecotec	pedido de habilitação do procurador
19/06/2024	452	despacho		Juízo	ciência de alguns procedimentos
24/06/2024	464	petição		Administrador Judicial	relatório de RMA de abril
26/06/2024	468	petição		Ademar Vanzela	pedido de habilitação do procurador
08/07/2024	485	petição		Administrador Judicial	manifestação de ciência
08/07/2024	486	petição		recuperanda	manifestação
09/07/2024	522	petição		Pactus Transportes Ltda	substabelecimento
17/07/2024	526	petição		Administrador Judicial	relatório mensal mês de maio
25/07/2024	529	petição		Marcio Rodrigo Frizzo	substabelecimento
06/08/2024	530	petição		White Sands Fze	procuração
07/08/2024	531	petição		recuperanda	aditivo e consolidação do PRJ
08/08/2024	532	petição		credores trabalhistas	habilitação do procurador
09/08/2024	533	petição		credores classe IV	habilitação do procurador
09/08/2024	534	petição		VA Intertrading	habilitação do procurador
09/08/2024	535	petição		Francisco Zanella	habilitação do procurador
12/08/2024	546	petição		Lippert Advogados	habilitação do procurador
13/08/2024	547	petição		credores classe III	habilitação do procurador
14/08/2024	561	petição		AJ	ata AGC 14.08.2024
20/08/2024	562	petição		Milsoja, Lontano e Molduraria	habilitação do procurador
20/08/2024	563	petição		Milsoja, Lontano e Molduraria	retificação de dados
20/08/2024	564	petição		Molduraria e Bruno	habilitação do procurador
20/08/2024	569	petição		Granosul	habilitação do procurador
21/08/2024	570	petição		Cooperativa Agroindustrial	habilitação do procurador
21/08/2024	573	petição		AJ	ata AGC 21.08.2024
28/08/2024	574	petição		AJ	relatório de RMA de junho
02/09/2024	575	petição		Cooperativa Agrpecuária Camponovense	habilitação do procurador
04/09/2024	577	acórdão		Alimentos Zaeli Ltda	retorno 2º Grau
11/09/2024	580	petição		Sebastião Ferreira	habilitação do procurador





PROCESSOS POR DEPENDÊNCIA					
Distribuição	Número	Juízo	Autor	Réu	Tipo
24/11/2023	0034220-30.2023.8.16.0185	1ª Vara de Recuperações Judicias de Curitiba/PR	Geneslab	Graneles S/A	Habilitação e impugnação ao crédito
18/03/2024	0002907-17.2024.8.16.0185	1ª Vara de Recuperações Judicias de Curitiba/PR	Coop. Sorriso	Graneles S/A	Impugnação ao crédito
15/03/2024	0002896-85.2024.8.16.0185	1ª Vara de Recuperações Judicias de Curitiba/PR	Brandalize Adv	Graneles S/A	Impugnação ao crédito

RECURSOS					
Distribuição	Número	Juízo	Autor	Réu	Tipo
23/10/2023	0097212-97.2023.8.16.0000	18ª Câmara Cível	COOAMI	Graneles S/A	Agravo de Instrumento
25/03/2024	0026776-79.2024.8.16.0000	18ª Câmara Cível	ZAELI	Graneles S/A	Agravo de Instrumento

EVENTOS FUTUROS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Data da ocorrência	Referência legal (Lei n°. 11.101/2005)	Descrição
	Art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do do prazo de RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ

